

PROJETO DE LEI N° 065/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Fomento com a Associação de Trilheiros de Água Santa.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber, que enviou para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Trilheiros de Água Santa, inscrita no CNPJ nº 47.478.688/0001-83, e a repassar o valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), para a realização do 13º Encontro de Trilheiros Cava Sassi de Água Santa, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2023, na Gruta Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º - O repasse será realizado após a assinatura do termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º - Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em trinta (60) dias após a conclusão da parceria.

Parágrafo único - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Os recursos autorizados por esta Lei correrão a conta da dotação consignada a: Encargos gerais do Município -12.01 -3.3.50.41.08.00.00 – 2.044.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para dar atendimento às disposições da presente lei, através de transposição de dotações, e será efetuado através de Decreto Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
04 de Dezembro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 065/2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

Apraz-me cumprimentá-los na oportunidade que aproveitamos para enviar projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento e repassar recursos no valor de R\$ 30.000,00 para a Associação de Trilheiros de Água Santa para realização 13º Encontro de Trilheiros de Água Santa, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2023, na Gruta Nossa Senhora de Lourdes.

O referido auxílio será utilizado de acordo com Plano de Trabalho, conforme segue:

- aquisição de 01 (uma) Moto 0 KM para sorteio aos pilotos participantes do evento do Grupo de Trilheiros;
- aquisição de camisas alusivas ao evento;

A Entidade fica responsável pela contrapartida financeira necessária para realização do evento conforme plano de trabalho apresentado.

A Entidade fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 dias após o término da parceria.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Este evento faz parte do calendário de eventos do município em sua 132ª edição e atrai pilotos e espectadores de toda a região.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio de Vossas Senhorias para aprovação em regime de urgência tendo em vista a realização do evento no próximo final de semana.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
04 de Dezembro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilma Sra.

Ver. ADLAIDE SECCO BRAZACA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa - RS